



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

<b>Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC</b>	Nº. <b>025/2023</b>
---	------------------------

Protocolo Nº.	202309281512656137	Data de emissão	30/11/2023	Validade do CATRARCC	02/08/2026
Razão Social	Resipar Transportes Parana Eireli				
Nome Fantasia	Resipar	CNPJ	15.070.152/0001-38		
Atividade	Em análise				
Nº Autorização Ambiental	275616-R1	Órgão expedidor	Instituto Água e Terra - IAT	Validade da Licença Ambiental	02/08/2026
Endereço	Av. João Batista Lovato, nº 420 Bairro: Centro Município/UF: Colombo/PR CEP: 83.414-060			Telefones	(41) 3656 6688 (41) 9 9995 1111

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A	B	C	D
Resíduos autorizados				
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	RESIPAR			

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
5	100	10	5	3	5		
Placa		Capacidade em m³		Placa		Capacidade em m³	
AWP 9F89		15		DBM 7173		15	
CUA 7G11		15		AZS-9I50		15	

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
Coradin e Baggio LTDA Rua Presidente Faria, 5323, Colonia Faria - Colombo/PR	A B		LO IAT 246416	09/07/2027	AUTOMATICO
Usinas de Recicláveis Sólidos do Paraná LTDA R Vereador Admar Bertolli, 7887, Lamenha Grande - Almirante Tamandare/PR	A B		LO IAT 292158	24/03/2025	AUTOMATICO
JL Cal Resíduos de Madeira LTDA EPP Rodovia Almirante Tamandaré, nº 765 - Sapopema - Colombo/PR	B	SOMENTE MADEIRA	LAS 177481	17/03/2025	INDETERMINADO
Eleovanir Alesson Baldan Av. Mato Grosso, 3100 - Fazenda Rio Grande/PR	A B		LO 302844	25/08/2025	21/09/2024
Solvi Essencis Ambiental S.A Rua dos Palmares, 004005 - Cidade Industrial - Curitiba/PR	C D	Somente resíduos C e D	LO 22000476	09/09/2025	27/09/2024
HFG Reciclagem de Gesso LTDA Rua Rio Piquiri, 760, Weissópolis - Pinhais/PR	B	Somente Gesso e Drywall	LO 297264	22/06/2027	08/08/2025



Documento vinculado ao protocolo 202309281512656137  
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Acesse [protocolo.sjp.pr.gov.br](http://protocolo.sjp.pr.gov.br) e valide o código abaixo:  
d12df1e813ff



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

#### Observações:

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
5. O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

\*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

\*\*Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

\*\*\*Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.\*\*\*

\*\*\*\*Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

#### Observações adicionais:

null

Usuário que assinou o processo: FERNANDO PAGNONCELLI  
no dia 01/12/2023 e hora 10:13:00 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: EDUARDO FELIPE MIRANDA  
no dia 04/12/2023 e hora 10:34:00 mediante autorização por login e senha.



Documento vinculado ao protocolo 202309281512656137  
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Acesse [protocolo.sjp.pr.gov.br](http://protocolo.sjp.pr.gov.br) e valide o código abaixo:  
d12df1e813ff